

JUSTIFICATIVA

O setor das estradas municipais da Secretaria de Agricultura é responsável pela manutenção de mais de 1200 km de estradas rurais e em consequência das intensas chuvas ocorridas no mês de outubro que levaram o município a decretar situação de emergência (Decreto 106/2023), as estradas rurais foram significativamente afetadas prejudicando a trafegabilidade e causando transtorno aos munícipes residentes na zona rural, pois alguns trechos ficaram intransitáveis, sendo que essa situação foi ainda mais agravada no início do mês de novembro quando foram registrados altos volumes de precipitação pluviométrica, prejudicando a logística e escoamento da produção agropecuária, principalmente o transporte do leite, de suínos e dos grãos como trigo e milho, ressaltando-se ainda que a colheita da safra de soja também está próxima e o estado das estradas é motivo de preocupação constante.

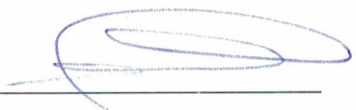
Ressalta-se ainda que a manutenção das estradas municipais rurais é um trabalho incessante, visto que a cada precipitação pluviométrica que ocorre de forma mais intensa em um curto período de tempo, a situação das vias de acesso que já foram reparadas apresentam danos novamente.

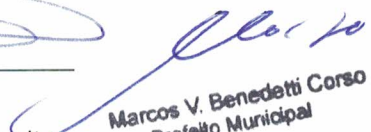
Tendo em vista a importância de caminhões para o transporte de cargas de cascalho para a manutenção das estradas rurais do município, **SOLICITA-SE** com **URGÊNCIA** a aquisição de peças e a prestação de serviço de conserto do caminhão Placa IYA 4871 Pat.13124, sendo indispensável a troca de peças e a prestação de serviço de conserto para que o mesmo possa retomar as atividades sem prejudicar a continuidade do trabalho realizado.

Três de Maio, 08 de fevereiro de 2024.

Autorizo

15.02.2024


Moacir Carvalho
Secretário Municipal de Agricultura


Marcos V. Benedetti Corso
Prefeito Municipal

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DE: Secretaria Municipal de Agricultura

PARA: Gabinete do Prefeito

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto em caráter emergencial **a aquisição de peças e prestação de serviço de conserto** do caminhão Placa IYA 4871 Pat. 13124.

A seguir são apresentadas as peças e quantidades e a prestação de serviço:

Item	Quantidade
Cano 12	01 Un.
Insert 12	01 Un.
Nipel 12	01 Un.
Cinta	02 Un.
Parafusos 12x40 com arruela travante	04 Un.
Retentor cubo	01 Un.
Aranha cubo	01 Un.
Litro de óleo	½ L
Tubo cola silicone	½ L
Contrapino	02 Un.
Borracha cuica	01Un.
Porca 15 mm	02 Un.
Óleo diferencial	02 L
Mão-de-obra	03

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O setor das estradas municipais da Secretaria de Agricultura é responsável pela manutenção de mais de 1200 km de estradas rurais e em consequência das intensas chuvas ocorridas no mês de outubro que levaram o município a decretar situação de emergência (Decreto 106/2023), as estradas rurais foram significativamente afetadas prejudicando a trafegabilidade e causando transtorno aos munícipes residentes na zona rural, pois alguns trechos ficaram intransitáveis, sendo que essa situação foi ainda mais agravada no início do mês de novembro quando foram registrados altos volumes de precipitação pluviométrica, prejudicando a logística e escoamento da produção agropecuária, principalmente o transporte do leite, de suínos e dos grãos como trigo e milho, ressaltando-se ainda que a colheita da

safrá de soja também está próxima e o estado das estradas é motivo de preocupação constante.

Ressalta-se ainda que a manutenção das estradas municipais rurais é um trabalho incessante, visto que a cada precipitação pluviométrica que ocorre de forma mais intensa em um curto período de tempo, a situação das vias de acesso que já foram reparadas apresentam danos novamente.

O objeto da presente aquisição e prestação de serviço, justifica-se pela importância dos serviços realizados pelo caminhão Placa IYA 4871 Pat.13124 que transporta cargas de cascalho para manutenção das estradas municipais rurais.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação se dá pela Art. 75, Inciso VIII da Lei 14.133/2021.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Sugere-se em caráter emergencial a aquisição de peças e prestação de serviço para conserto do caminhão Placa IYA 4871 Pat. 13124, uma vez que este auxilia na realização de diversas obras realizadas pela Secretaria de Agricultura.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto em questão tem natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, Inciso VIII da Lei 14.133/2021.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Tanto a aquisição de peças como a prestação de serviço ocorrerão no mês de fevereiro de 2024.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a entrega da documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) que não deve conter qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor a ser contratado será a empresa Sul Trucks Mecânica e Carrocerias Ltda, inscrita sobe CNPJ 05.098.948/0001-45, devido a mesma ter apresentado os menores orçamentos.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a aquisição de peças e prestação de serviço, o valor total de R\$ 2.383,90 (Dois mil trezentos e oitenta e três reais com noventa centavos).

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária: 2,101 339030 – Material de Consumo para Manutenção das Estradas Rurais e 2,101 0502 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica para Manutenção das Estradas Municipais.

Três de Maio, 08 de fevereiro de 2024.

Moacir Carvalho
Secretário Municipal de Agricultura

TERMO DE REFERÊNCIA PARA DISPENSA

1) Objeto

Definição do objeto e de sua natureza	Aquisição de peças e prestação de serviço, em caráter emergencial para conserto do caminhão Placa IYA Pat.13124
Quantidade	21
Prazo de contrato	Não
Necessidade de prorrogação	Não

2) Fundamentação da contratação

Fundamentação da contratação	Art. 75, Inciso VIII da Lei 14.133/2021
------------------------------	---

3) Requisitos para a contratação

Requisitos da contratação	Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividades compatíveis com o objeto bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62, da Lei 14.133/2021
---------------------------	--

4) Plano de Execução do objeto

O setor das estradas municipais da Secretaria de Agricultura é responsável pela manutenção de mais de 1200 km de estradas rurais e em consequência das intensas chuvas ocorridas no mês de outubro que levaram o município a decretar situação de emergência (Decreto 106/2023), as estradas rurais foram significativamente afetadas prejudicando a trafegabilidade e causando transtorno aos munícipes residentes na zona rural, pois alguns trechos ficaram intransitáveis, sendo que essa situação foi ainda mais agravada no início do mês de novembro quando foram registrados altos volumes de precipitação pluviométrica, prejudicando a logística e escoamento da produção agropecuária, principalmente o transporte do leite, de suínos e dos grãos como trigo e milho, ressaltando-se ainda que a colheita da safra de soja também está próxima e o estado das estradas é motivo de preocupação constante.

Ressalta-se ainda que a manutenção das estradas municipais rurais é um trabalho incessante, visto que a cada precipitação pluviométrica que ocorre de forma mais intensa em um curto período de tempo, a situação das vias de acesso que já foram reparadas apresentam danos novamente.

Tendo em vista a importância de caminhões para o transporte de cargas de cascalho para a manutenção das estradas rurais do município, **SOLICITA-SE** com **URGÊNCIA** a aquisição de peças e a prestação de serviço de conserto do caminhão Placa IYA Pat. 13124, sendo indispensável a troca de peças e a prestação de serviço de conserto para que o mesmo possa retomar as atividades sem prejudicar a continuidade do trabalho realizado.

5) Fiscal do Contrato

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme dispositivos legais que a regulamentam, conforme estabelece a Lei 14.133/21, sendo a fiscalização/recebimento do produto realizado pelo Coordenador de Serviços Agrícolas Darci Pimentel e a gestão do contrato realizada pelo Secretário Municipal de Agricultura Moacir Carvalho.

6) Critérios de pagamento de dotação orçamentária

O pagamento será efetuado após a entrega da documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) que não deve conter qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos.

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.

A dotação orçamentária é apresentada a seguir:

Descrição	Acesso	Projeto	Despesa	Vinculação
Material de consumo	2179	2,101	339030	0500
Mão-de-obra	0969	2,101	339039	0720

7) Formas e Critérios utilizados para a contratação do fornecedor:

Art. 75, Inciso VIII da Lei 14.133/2021

8) Forma e critérios de seleção do fornecedor/prestador de serviço

A empresa foi escolhida em virtude de atuar no ramo comercialização de peças e conserto de caminhões, apresentando os menores orçamentos, levando em consideração o caráter de emergência para esta aquisição e prestação de serviço.

Três de Maio, 08 de fevereiro de 2024.


Moacir Carvalho
Secretário Municipal de Agricultura